



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 003/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

“Dispõe sobre concessão de diárias a Vereador, com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diária(s), ao Vereador Presidente Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA, a fim de empreender viagem junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 02/02/2021 à 04/02/2021.

Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **03 (três) diárias.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 001/2020 - GAB/PRES/DIÁRIAS.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 29 de janeiro de 2021.

Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA

Vereador Presidente da CMONPA